

IV - desenvolver atividades voltadas à preparação do servidor para o processo de aposentadoria.

V - desenvolver e realizar, em parceria com outros setores, programas e eventos ligados à melhoria da Qualidade de Vida dos servidores.

VI - elaborar e executar atividades de forma autônoma ou em parceria com outras áreas da Casa visando a prevenção e solução de problemas relacionados ao ambiente de trabalho do servidor.

VII - realizar visitas domiciliares e hospitalares para fins de cadastramento de servidores ativos e inativos impedidos de se locomover, e nos casos em que avaliação técnica indique esse procedimento.

VIII - acompanhar os servidores ou pessoas que prestem serviço à Alesp, através de contratos ou convênios, a compromissos externos, nos casos em que a Administração considere necessário, tais como: consultas, internações, fórum e outros.

IX - desenvolver e atualizar pesquisas que forneçam dados sobre a organização e condições do trabalho do servidor, de interesse da Administração."

Artigo 2º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 91/2002).

- MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de disciplinar a aplicação do instituto da Promoção, regulado pelo Ato nº 14/2000, RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º do Ato nº 14/2000 fica acrescido do seguinte § 3º:

“§ 3º - Os efeitos da evolução funcional incidirão na carreira do servidor a partir do mês de dezembro do ano em que iniciou o processo de promoção.”

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 92/2002).

DECISÕES DA MESA:

DE: 17.12.2002

Balancete da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2002, elaborado em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 170 da Constituição Estadual.

Código	Despesas	Valor R\$
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	222.481.902,33
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	193.553.564,98
3.1.9.0.01	Aposentadorias e Reformas	54.518.932,60
3.1.9.0.03	Pensões	1.539,80
3.1.9.0.08	Outros Benefícios Assistenciais	109.180,89
3.1.9.0.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.982.548,78
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	1.941.362,91
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes	28.928.337,35
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	33.840,00
3.3.9.0.30	Material de Consumo	772.444,23
3.3.9.0.35	Serviços de Consultoria	458.822,00
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.616,50
3.3.9.0.37	Serviços de Limpeza, Vigilância e outros - PJ	928.369,76
3.3.9.0.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	16.082.251,67
3.3.9.0.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	788,00
3.3.9.0.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.361,88
3.3.9.0.50	Serviços de Utilidade Pública	2.836.668,24
3.3.9.0.92	Despesas de Exercícios Anteriores	57.722,85
3.3.9.0.93	Indenizações e Restituições	7.707.452,22
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	358.451,70
4.4.0.0.00	Investimentos	358.451,70
4.4.9.0.51	Obras e Instalações	43.304,00
4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente	315.147,70
	Total da Despesa	222.840.354,03
	Total do Orçamento	301.654.296,00

(Decisão nº 1544/2002)

DE:18/12/2002

DECIDINDO suspender o expediente das Secretarias Gerais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2002, e 02 e 03 de janeiro de 2003, mantidos os serviços considerados essenciais pela Secretaria Geral de Administração.

(Decisão nº 1570/2002)

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JOÃO BICO DE SOUZA, RG nº 19980019-4, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCO ANTONIO DO PRADO.

(Decisão nº 1574/2002);

ALIENANDO:

- NO PROCESSO RG. Nº 350/2002, por doação, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, os bens elencados no Processo, considerados inservíveis para uso de deste Poder.

(Decisão nº 1572/2002).

- NO PROCESSO RG. Nº 6187/2002, por doação, com fundamento no disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores, à Sociedade Amigos do Bairro Santa Cruz, com sede na Rua Hum, s/nº, Município de São Bernardo do Campo, neste Estado, os bens relacionados no Processo, considerados inservíveis para uso deste Poder.

(Decisão nº 1575/2002).

AUTORIZANDO, no Processo RG. nº 5563/2002, a integração, ao patrimônio deste Poder, de uma antena fixa de recepção e transmissão UHF 5/8 de onda e 3,0 dB de ganho(400-512 MHz), marca ARS, modelo G3E, doada a esta Casa pela empresa Proenp Projetos, Engenharia e Planejamento S/C Ltda.

(Decisão nº 1571/2002).

DECIDINDO, no Processo RGE. nº 4979/2002, que trata do Pregão Presencial nº 02/02, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de audiofonia, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), da Proposta Comercial (Anexo III) e da Minuta de Contrato (Anexo IV), tendo em vista a Lei Complementar nº 101/2000:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o art. 7º, IV, do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555/2000, o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro na seguinte conformidade: itens 2, 3 e 5 para a empresa Brasil Audio Som Comercial Ltda. e item 4 para a empresa RM - Audiovisual Foto e Som Ltda.;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças ;

III - CONVOCAR as empresas referidas no item I para, no prazo de 5 (cinco) dias, assinar os respectivos termos de contrato, consoante determina o item 9.1, "a", do Edital;

IV - DELEGAR competência à senhora Secretária Geral de Administração para representar a ALESP na assinatura do respectivo termo de contrato.

(Decisão nº 1573/2002).

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 17.12.2002

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 6270/2002, a solicitação formulada por OCTACILIO DE OLIVEIRA, RG. n.º 3.530.939-8, por falta de amparo legal.

Declarando que a gratificação de representação atribuída a:

Nome: ADRIANE CECILIA CATARINO

RG: 23690188-6 Matrícula: 11970

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 466,96% de duas vezes a referência 11 da E.V. Comissão no período de 02.01.2003 a 31.01.2003, tendo em vista a Decisão nº 1474/2002, da Mesa.

Nome: FERNANDO DUARTE CALDAS

RG: 13485319 Matrícula: 13613

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 317,25% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão no período de 01.12.2002 a 11.12.2002.

Nome: MARTA REGINA RANGEL NEVES

RG: 6820790 Matrícula: 2595

Valor da gratificação: 317,25% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 370,68% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão no período de 01.12.2002 a 11.12.2002.

Cessando gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: PLINIO AUGUSTO JOVEDY NUNES

RG: 19457993-1 Matrícula: 15382

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 17.12.2002

Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: RICARDO MALHEIROS ASPRINO

RG: 12239491 Matrícula: 4443

Valor da gratificação: 392,40% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 01.12.2002 a 30.12.2002, tendo em vista a Decisão nº 1538/2002, da Mesa.

DE: 18.12.2002

DECIDINDO:

- NO PROCESSO RG Nº 4481/2002, que trata do Convite nº55/02, do Tipo Menor Preço, e respectiva adjudicação do objeto, que tem por finalidade a contratação de

empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógios, relógios datadores e congêneres, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), da Proposta Comercial (Anexo III) e da Minuta de Contrato (Anexo IV), que integram o Edital, tendo em vista o artigo 24, inciso IX, da Resolução nº 776/96, e alterações posteriores:

I - HOMOLOGAR o certame licitatório de que trata o Convite nº55/02, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2002;

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MK SERVIÇOS E COMÉRCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA;

III - AUTORIZAR a realização da despesa decorrente no valor de R\$39.312,00 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais);

III - CONVOCAR a empresa vencedora, MK SERVIÇOS E COMÉRCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado, celebrar contrato com este Poder, nos termos do item 5.3 do Edital de Convite.

- NO PROCESSO RG. Nº 6045/2002, que trata do Convite nº 60/02, tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de reforma nos forros de gesso dos corredores e gabinetes da Mesa Diretora da ALESP, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e Minuta de Contrato (Anexo V), tendo em vista o disposto no artigo 24, IX, da Resolução nº 776/96, e alterações posteriores, e em observância ao prescrito no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro do corrente;

II - ADJUDICAR o objeto do certame para a empresa TRADIX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;

III - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 124.613,32 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças;

IV - CONVOCAR, nos termos do disposto no art. 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa mencionada no inciso I desta decisão para que compareça junto a este Poder e assine o respectivo termo de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, consoante estabelece o item 5.3. do Edital.

- NO PROCESSO RGE. Nº 5384/2002, que trata do Convite nº52/02, do Tipo Menor Preço, e respectiva adjudicação do objeto, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a confecção e fornecimento de buttons, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), da Proposta Comercial (Anexo III), que integram o Edital, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso IX, da Resolução nº 776/96, e alterações posteriores:

I - HOMOLOGAR o certame licitatório de que trata o Convite nº52/02, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2002, e cujos termos foram acolhidos por esta Secretaria em decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2002;

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ID PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.;

III - AUTORIZAR a realização da despesa decorrente no valor de R\$9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais).

- NO PROCESSO RGE. Nº 5903/2002, que trata do Convite nº 57/02, tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, sob o regime de empreitada por preço global, para execução de reforma no espaço da Divisão de Biblioteca e Documentação e na Divisão de Pesquisa Jurídica, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e Minuta de Contrato (Anexo V), tendo em vista o disposto no artigo 24, IX, da Resolução nº 776/96, com a redação dada pela Resolução nº 783/97, e consoante prescreve o art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93,

CONHECER o recurso interposto pela empresa Tradix Engenharia, Construções e Comércio Ltda., às fls. 336/337, por tempestivo para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, pelos motivos de fato e de direito elencados pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 342/344), consignados na Ata de sua centésima vigésima reunião extraordinária, cujos termos acolhe e que passam a fazer parte integrante da presente.

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE: 18.12.2002

NO PROCESSO RGE nº 4484/02 (Tomada de Preços nº 18/02), o qual tem por objeto a aquisição de um sistema digital de gravação de fotolito (image setter), a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU INABILITAR a empresa APOLO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA. pelos seguintes motivos: a) por apresentar somente requerimento de expedição da Certidão da Dívida Ativa da União, não tendo assim comprovado sua regularidade, descumprindo o subitem 5.3.2 letra "a" do Edital; b) por apresentar somente requerimento de expedição da Certidão da Secretaria da Receita Federal, não tendo assim comprovado sua regularidade, descumprindo o subitem 5.3.2 letra "a" do Edital; c) por ter apresentado Certidão Positiva relativa ao ICMS, não tendo assim comprovado sua regularidade, descumprindo o subitem 5.3.2 letra "b" do edital; d) por apresentar somente requerimento de expedição da Certidão de Tributos Mobiliários do Município, não tendo assim comprovado sua regularidade, descumprindo o subitem 5.3.2 letra "c" do Edital; e) por ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata em cópia simples, descumprindo o subitem 4.1 do Edital; f) por não ter apresentado Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, descumprindo o subitem 5.5.1 do Edital.

DECISÃO DO PREGOIEIRO

DE: 18.12.2002

NO PROCESSO RGE nº5848/02 (Pregão nº 04/02), o qual tem por objeto o fornecimento de 100 (cem) cartuchos de toner para impressoras EPSON EPL - 5700 e 100 (cem) cartuchos de toner para impressoras LEXMARK, série Optra E310/E312, o Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR, pelo critério de menor preço, para o item 1, a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. como 1ª colocada, a empresa JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. como 2ª colocada e a empresa GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. como 3ª colocada; para o item 2, a empresa JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. como 1ª colocada, a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. como 2ª colocada e a empresa GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. como 3ª colocada e a empresa SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. como 4ª colocada.; 2) HABILITAR as empresas GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. e JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.; 3) ADJUDICAR, do objeto da presente licitação, o item 1 para a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. e o item 2 para a empresa JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

COMUNICADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE: 18.12.2002

- NO PROCESSO RGE Nº 6014/02, que trata do Convite nº 58/02, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para fornecimento e instalação de um sistema de ar condicionado, conforme especificações do convite, a Comissão Permanente de Licitação, em razão da autorização do prazo conferido pelo artigo 48, §3º, da Lei federal nº 8.666/93, CONVOCA as empresas CLIMOAR COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., tendo em vista a apresentação de novo envelope, para sua abertura, no dia 20/12/02, às 10:30 h, na sala 2179, no 2º andar do Palácio 9 de Julho (Av. Pedro Álvares Cabral, 201), e TRADIX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. para que sane os vícios que motivaram sua desclassificação, até o mesmo dia e horário.

- NO PROCESSO RGE Nº 3842/02, que trata da Tomada de Preços nº 19/02, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de sonorização e de projeção multimídia para os Plenários Tiradentes e D. Pedro I e Auditório Teotônio Vilela, conforme especificações do edital, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a apresentação de novo envelope, em razão da autorização do prazo conferido pelo artigo 48, §3º, da Lei federal nº 8.666/93, CONVOCA a empresa DI-SOM PRODUTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para abertura, no dia 20/12/02, às 10:00 h, na sala 2179, no 2º andar do Palácio 9 de Julho (Av. Pedro Álvares Cabral, 201).

RETIFICAÇÃO

- Na publicação de 18.12.2002 referente ao Credenciamento de Estagiários, leia-se: " Cristiane dos Santos", e não como constou.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

LEGISLATIVO

Jornalista Responsável

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS – (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL – (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA – EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS – CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL – (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ – (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA – Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU – Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS – Fone (19) 3236-5354 - Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA – Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE – Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2-109
• RIBEIRÃO PRETO – Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA – Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawesky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
CNPJ 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503